

## 1. DO OBJETIVO

- a. O Concurso Ftec de Empreendedorismo é promovido pelo CIEM (Centro de Inovação e Empreendedorismo) da instituição, e tem como objetivo divulgar a cultura do empreendedorismo de alto impacto no pensamento empresarial das pessoas ligadas à instituição, bem como de toda a comunidade regional. Também objetiva aproximar e facilitar o contato entre pessoas que compartilhem a visão de empreender, bem como expor a toda a comunidade os empreendimentos dentro da instituição gerados.

## 2. DOS PARTICIPANTES

- a. Podem participar do Concurso quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham:
  - i. Ideia, para efeito desse regulamento entendida como projeto do qual haja somente um modelo do negócio;
  - ii. Projeto, para efeito desse regulamento entendido como ideia onde haja protótipo que já tenha passado por interações com o mercado, e plano de negócios secundado por pesquisas ou dados de mercado;
  - iii. Empresa iniciante ou Startup, para efeito desse regulamento entendida como empresa formalmente constituída, e dando andamento (ou com capacidade para dar andamento) ao plano de negócios que a suporta.

## 3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- a. O Concurso acontecerá no dia 11 de março de 2015, a partir das 19hs, no Centro de Inovação e Empreendedorismo da Ftec, à rua Osmar Meletti 525, bairro Cinquentenário, Caxias do Sul, RS.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- a. A inscrição bem como a participação no concurso é gratuita, sendo permitida somente 01 (uma) inscrição por pessoa física (CPF ou documento de estrangeiro) ou CNPJ (pessoa jurídica).
- b. As inscrições se darão no período de 26/02/2015 a 08/03/2015, por meio do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no caminho <http://www.ftec.com.br/ciem>.
- c. A inscrição compreende as seguintes etapas:
  - i. Etapa 1 - Dados Profissionais/Projeto: O participante deverá informar em qual classificação (2.a.i, 2.a.ii, ou 2.a.iii) melhor se enquadra. Se for classificado em empresa iniciante (startup), deverão também ser informados CNPJ, razão social, endereço completo, e website.
  - ii. Etapa 2 – Dados Cadastrais do Projeto: O participante deverá informar o nome da ideia, do projeto ou da startup, o respectivo setor de atuação, o tamanho da equipe (em número de integrantes), o faturamento nos últimos 12 meses, e o valor recebido em investimento, caso isso já tenha ocorrido.
  - iii. Etapa 3 – Arquivo em extensão .ppt, contendo apresentação de slides para o “pitch”.
  - iv. Etapa 4 – Informações do Projeto: O participante deverá responder às seguintes perguntas, respeitando-se o a quantidade de caracteres liberados para cada campo:
    1. Qual o problema ou a oportunidade identificada no mercado, que motivou o desenvolvimento da ideia, projeto, o a abertura da empresa?
    2. Qual a solução (produto, serviço ou processo) que você propõe para resolver o problema ou aproveitar a oportunidade identificada?

3. Como você ganhará dinheiro através da sua solução?
  4. Quem são seus concorrentes diretos ou indiretos?
  5. Qual o tamanho do seu mercado?
  6. Quais os principais investimentos que necessita?
  7. Quanto estima faturar em 12 (doze) meses após o investimento?
  8. Daqui a 3 (três) anos, quanto estima faturar anualmente?
  9. Forneça quaisquer informações complementares que julgue relevante.
- d. Participantes com idade inferior a 18 anos completos na data do evento (11 de março de 2015), deverão ser representados por seu representante legal.
  - e. Durante o período de avaliação das respostas e informações submetidas referentes às ideias, projetos ou startups, documentos ou dados adicionais poderão ser solicitados por e-mail aos participantes, os quais devem necessariamente ser submetidos de acordo com os critérios e prazos estipulados pelo CIEM/Ftec.
  - f. No total serão selecionados até 20 (vinte) ideias, projetos ou startups, cujos nomes dos participantes serão divulgados no dia 09 de março de 2015 até às 20hs, horário de Brasília, na página <http://www.ftec.com.br/ciem>.
  - g. Caso ocorram desclassificação ou desistência de ideias, projetos ou startups, o CIEM/Ftec convocará, através da página <http://www.ftec.com.br/ciem>, os participantes que estejam em lista de espera, publicando seu nome até às 20hs do dia 10/03/2015.
5. DA PROGRAMAÇÃO
- a. A participação no Concurso Ftec de Empreendedorismo é nominativa e intransferível, estando limitada a 01 (um) participante, por ideia, projeto ou startup. Não será admitida a indicação de outro participante para representar a ideia, projeto ou startup, que não aquele inscrito previamente, ainda que seja sócio ou parceiro.
  - b. A falta e/ou atraso do participante no evento, levará à concomitante desclassificação da ideia, projeto ou startup.
  - c. A programação do Concurso Ftec de Empreendedorismo compreende uma palestra com um fundador de startup em processo de avançado de aceleração, evento com a mídia local, e também avaliação e seleção da melhor ideia, projeto, ou startup, por um grupo de avaliadores indicados pela própria Ftec. A programação completa será divulgada no endereço <http://www.ftec.com.br/ciem>, e estará sujeita à alteração, se necessário for.
  - d. As avaliações para seleção das melhores ideias, projetos, ou startups, ocorrerão durante o evento, na data e horário definidos na programação.
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- a. Para a definição dos participantes do Concurso Ftec de Empreendedorismo, a avaliação será feita pela somatória dos pontos 0 (zero) a 10 (dez), atribuídos a cada uma das respostas às perguntas efetuadas na Etapa 4 da inscrição (item 4.c.iv). Serão selecionados até 20 (vinte) inscritos, que se apresentarão no modelo “elevator pitch”, para uma banca de investidores e mentores.
  - b. A apresentação modelo “elevator pitch”, que deverá estar acompanhada de arquivo .ppt, não poderá ultrapassar o tempo limite de 5 minutos.
  - c. A escolha das duas ideias, projetos, ou startups vencedoras se dará conforme os seguintes critérios:
    - i. Agregação de valor real para o usuário da solução proposta pela ideia, pelo projeto e/ou pela startup (disponibilidade, preço, facilidade de uso, etc.);

- ii. Domínio, por parte do participante, do produto/serviço/processo, e conhecimento consistente do respectivo mercado de atuação;
- iii. Geração de barreiras de entrada para os concorrentes da ideia, do projeto e/ou da startup (via quaisquer diferenças, como ineditismo da solução, dificuldade em ser copiado, expertise dos empreendedores);
- iv. Conhecimento, pelo participante, de como e em que será usado o investimento que eventualmente seja aportado;
- v. Parágrafo único: Para a avaliação e premiação das melhores ideias/projetos/startups, estas serão divididas em dois grupos: um, daqueles que foram acelerados no CIEM de novembro de 2014 a fevereiro de 2015, da comunidade Ftec portanto, e outro, dos demais participantes. De cada um desses grupos será escolhida uma ideia, projeto ou startup vencedora, e a esses dois vencedores, como prêmio, a Ftec disponibilizará, durante os meses de abril a julho de 2015, acesso ao CIEM e à estrutura da instituição, e a treinamentos de aceleração nos tópicos que constam em <http://www.ftec.com.br/ciem>, caso estes sejam oferecido durante os 4 meses supracitados. Toda e qualquer atividade que venha a ser desenvolvida no CIEM, deverá obrigatoriamente sê-la conforme o regulamento de uso do CIEM, que consta em <http://www.ftec.com.br/ciem>.
- vi. Para a avaliação e premiação das melhores ideias/projetos/startups, estas serão divididas em dois grupos: um, daqueles que foram acelerados no CIEM de novembro de 2014 a fevereiro de 2015, da comunidade Ftec portanto, e outro, dos demais participantes. De cada um desses grupos será escolhida uma ideia, projeto ou startup vencedora, e a esses dois vencedores, como prêmio, a Ftec disponibilizará, durante os meses de abril a julho de 2015, acesso ao CIEM e à estrutura da instituição, e a treinamentos de aceleração nos tópicos que constam em <http://www.ftec.com.br/ciem>, caso estes sejam oferecido durante os 4 meses supracitados.
- vii. Parágrafo Único: Toda e qualquer atividade que venha a ser desenvolvida no CIEM, por parte de quem for agraciado com o prêmio acima, deverá obrigatoriamente sê-la conforme o regulamento de uso do CIEM, que consta em <http://www.ftec.com.br/ciem>
- viii. A avaliação de cada ideia, projeto e/ou startup será feita por um grupo de jurados designados pela Ftec, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais serão compiladas, apurando-se a respectiva média, de forma a definir as duas ideias, projetos, ou startups, vencedoras.

## 7. DA COMUNICAÇÃO

- a. Em todas as etapas do Concurso Ftec de Empreendedorismo, a comunicação entre a Ftec e os participantes inscritos se dará por telefone e, preferencialmente, por e-mail e pela página <http://www.ftec.com.br/ciem>
- b. É de responsabilidade única e exclusiva dos participantes inscritos acompanhar a programação e eventuais alterações do Concurso.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. As datas de início e encerramento das inscrições, bem como da divulgação dos participantes inscritos e selecionados, poderão ser modificadas a critério da Ftec, e em ocorrendo essa hipótese, essas alterações serão publicadas na página <http://www.ftec.com.br/ciem>.
- b. O Concurso Ftec de Empreendedorismo será coordenado pela equipe do CIEM da Ftec.

- c. Ao se inscreverem no Concurso Ftec de Empreendedorismo os participantes concordam com o inteiro teor deste Regulamento, autorizando a Ftec a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por quaisquer tipos de mídia, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, ideias, projetos, ou startups, para qualquer lugar do mundo, durante período indeterminado.
- d. A salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes, cabendo somente a eles próprios eventual registro para a proteção do seus direitos nos órgãos competentes.
- e. Os participantes autorizam também a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, para contatos da Ftec referentes ao Concurso Ftec de Empreendedorismo. Os arquivos e informações referentes às ideias, projetos ou startups, tal qual enviados à Ftec para participação no Concurso Ftec de Empreendedorismo, estarão sob a guarda e responsabilidade da Ftec.
- f. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo o conteúdo por eles produzido no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a Ftec em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.
- g. Conduta antiética ou suspeita dela, no encaminhamento de informações referentes a ideias, projetos ou startups, além do desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Ftec, podendo culminar na desclassificação do respectivo participante.
- h. Serão rechaçados projetos e/ou ideias total ou parcialmente copiadas/reproduzidas de outras fontes e/ou concursos. A identificação de uma cópia, total ou parcial, de outro projeto e/ou ideia, será punida com a desclassificação do respectivo participante.
- i. Quaisquer despesas necessárias aos participantes para que tomem parte do evento, como por exemplo, transporte, hospedagem, material de consumo, alimentação, etc. serão de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos.
- j. A Ftec não se responsabiliza pela guarda de objetos pessoais dos participantes, como por exemplo, celulares, tablets, computadores, etc., durante o evento. É de única e exclusiva responsabilidade dos participantes manterem consigo seus objetos em todo e qualquer momento durante o evento.
- k. A decisão dos avaliadores no que diz respeito à seleção das duas ideias, projetos, e/ou startups vencedoras, bem como de quaisquer questões que a Ftec venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.
- l. Este regulamento estará disponível na página <http://www.ftec.com.br/ciem>.
- m. O Concurso Ftec de Empreendedorismo tem finalidade meramente didática e cultural, visando fomentar a o empreendedorismo de alto impacto através da divulgação da cultura de transformar em negócios ideias que tenham potencial inovador, acreditando dessa forma contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Desta forma, não possui caráter comercial, não está condicionado à sorte, não objetiva resultados financeiros, e não vincula a participação à aquisição ou uso de produtos ou serviços da Ftec.
- n. A Ftec, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, poderá, se julgar necessário, alterar as regras desse Regulamento, assim como substituir os prêmios anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação na página <http://www.ftec.com.br/ciem>.

- o. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à internet, a servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou eventuais terceiros. A Ftec envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Concurso Ftec de Empreendedorismo, tão logo o problema seja resolvido e a situação regularizada, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.
- p. Os casos omissos ou porventura não previstos neste Regulamento serão julgados pela Ftec, cuja decisão será soberana e irrecorrível.